

Data da reunião ordinária: 22-01-2001

Início da reunião: 16.30 horas

Términus da reunião: 20.30 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: José Pereira da Cunha

Vereadores:

Olímpia Maria das Neves Valentim
Carlos Alberto Alves da Silva
Jaime Manuel Gonçalves Ramos
Luis Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Júlia de Jesus Canhoto Pimenta

Cargo: Chefe de Divisão Administrativa

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 22-01-2001

Operações Orçamentais: 738.511.080,00

Operações de Tesouraria: 2.273.751,50

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi entregue e lida a acta da reunião realizada em 16/1/2001, que depois de corrigida foi aprovada.

ASSOCIAÇÃO N. M. PORTUGUESES

ANMP – GIPE'S – GRUPOS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE

- Circular nº 3/2001, datada de 12 de Janeiro, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a dar conhecimento, que o Governo, através do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, apresentou à ANMP, para discussão e negociação um projecto de Protocolo envolvendo os Municípios, o Serviço Nacional de Bombeiros, e as Associações de Bombeiros Voluntários, segundo o qual passaria a caber às Câmaras Municipais o pagamento de 44% dos vencimentos dos GIPE'S - Grupos de Intervenção Permanente, a constituir no âmbito daquelas Associações, para garantir o seu funcionamento eficaz durante 24 horas.

- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, que não irá assumir qualquer protocolo naquele sentido, de acordo com a posição assumida pela ANMP.

CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº

CLAC – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

- Ofício nº 05/01, datado de 8 de Janeiro, do CLAC - Clube de Lazer, Aventura e Competição do Entroncamento, a comunicar que, no seguimento do processo de declaração de utilidade pública, foi-lhes solicitado pela Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros parecer fundamentado da Câmara Municipal do Entroncamento, emitido em Sessão Camarária.

- No sentido de darem sequência ao processo, solicitam que esta Câmara se pronuncie sobre o assunto, já que a anterior declaração era feita somente em nome do Exmo. Presidente.

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou por unanimidade, manter a sua deliberação de 16/8/99, emitindo para o efeito o documento comprovativo.

ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA E CULTURAL DO ENTRONCAMENTO

- Carta da Associação Filarmónica e Cultural do Entroncamento, a comunicar, que comemora o seu 17º aniversário, com a realização de um Encontro de Bandas no dia 18 de Fevereiro próximo.

- Assim, solicitam o apoio desta Câmara, na oferta de um lanche, a servir aos músicos e acompanhantes, no dia do aniversário.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, dar o seu apoio à participação no lanche.

JARDINS DE INFÂNCIA

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES

- Ofício nº 45, datado de 9 de Janeiro corrente, do Jardim de Infância nº 3, a enviar o Plano Anual de Actividades, para conhecimento desta Câmara Municipal e solicitam para o efeito a atribuição de um subsídio, para a concretização das actividades pedagógicas daquele estabelecimento de ensino.

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, informar que já está a apoiar estas actividades.

EXPEDIENTE DIVERSO

ASSOCIAÇÃO PROTUGUESA DOS LIMITADOS DE VOZ – PEDIDO DE SUBSÍDIO

- Carta datada de 4 de Janeiro corrente, da Associação Portuguesa dos Limitados de Voz, a solicitar a concessão de um subsídio de forma a que possam continuar com a missão de regime de voluntariado por doentes oncológicos.

- A Câmara tomando conhecimento, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio de 10.000\$00 (dez mil escudos).

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

INF.ELÉCT.LOTº AV.J. EDUARDO VITOR DAS NEVES/RUA CONDESSA DE MURÇA

- Carta datada de 2 de Maio do ano findo, da Urbitorres - Empreendimentos Imobiliários, Lda., a solicitar a libertação de 90% do valor das garantias financeiras, referentes às infraestruturas eléctricas do loteamento sito na Rua Dr. José Eduardo Vitor das Neves/Rua Condessa de Murça, nesta Cidade, visto que as infraestruturas já foram construídas e recepcionadas pela EDP.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder à libertação de acordo com o parecer da EDP.

BIBLIOTECA

REDE NACIONAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS-9º PROCESSO DE CANDIDATURAS

- Ofício nº 207, datado de 2 de Janeiro corrente, do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, a informar que foi seleccionada a candidatura apresentada por esta Câmara Municipal, no âmbito do 9º Processo/2000, ao Programa da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, nos termos do parecer que anexam para o efeito.

- De forma a permitir dar início às diligências necessárias, será oportunamente assinado um Protocolo de Intenções entre o IPLB e esta Câmara Municipal cuja minuta será remetida em breve.

- A Câmara tomou conhecimento pelo Exmo. Presidente que talvez fosse assinado na 1ª quinzena de Fevereiro.

- O Senhor Vereador Costa Ferreira referiu:

- " Regozijamo-nos com este bem para o Entroncamento.

- Agradecíamos que viesse à Câmara uma planta do edifício.

ESCOLAS PRIMÁRIAS

PROJECTO EDUCATIVO "UMA ESCOLA PARA O SÉCULO XXI"

- A Câmara tomou conhecimento do "Projecto Educativo " Uma Escola para o Século XXI", da Escola Primária nº 1.

REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

- A Câmara retirou da reunião o assunto " Regimento da Câmara Municipal do Entroncamento", para análise na próxima reunião.

MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO

SEDE DO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO – EDIFÍCIO 24

- Presente todo o processo relativo ao concurso público para a " Sede do Museu Nacional Ferroviário - Edifício 24", acompanhado da seguinte acta da Comissão de Abertura:

- "Procedeu-se ... por ordem de entrada, à abertura dos invólucros exteriores e em seguida dos invólucros com a indicação " Documentos", os quais foram rubricados pela Comissão.

- Finda a abertura, a Comissão, nos termos do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março, reuniu-se em sessão reservada para análise dos documentos, de acordo com o nº 2 do artº 86º do citado diploma legal, tendo decidido excluir o único concorrente - da Firma Martifer, S.A., ao abrigo da alínea a) do nº 2 do artº 92º do Decreto-Lei nº 59/99 de 02 de Março, pelas seguintes razões:

- O Certificado de Classificação de Empréstimo de Obras Públicas apresentado não continha as autorizações referentes às 3ª e 12ª sub-categorias da 3ª categoria e 1ª sub-categoria da 5ª categoria, previstas nas alíneas a) e b) do ponto 6.1 do Programa de Concurso;

- A Firma em apreço não recorreu à faculdade prevista na alínea c) do ponto 6.1 do Programa de Concurso, ou seja, não apresentou o documento indicando os subempreiteiros possuidores das autorizações mencionados no ponto anterior;

- Nos termos do nº 4 do artº 92º do Decreto-Lei nº 59/99 de 02 de Março, a Comissão de Abertura facultou os " Documentos" para análise do representante do concorrente no acto público, não tendo sido apresentada qualquer reclamação à decisão.

- De harmonia com artº 96º do diploma legal em apreço foi encerrada a sessão e dado por findo o acto público do concurso.

- Em face de só existir um único concorrente, e do mesmo ter sido excluído pelos motivos apontados, ficou o concurso deserto pelo que se remete todo o processo à Exma. Câmara para arquivamento do mesmo e eventual reinício de todo o procedimento."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade aceitar a decisão da Comissão de Abertura, deliberando para o efeito proceder à abertura de novo Concurso Público.

OBRAS PARTICULARES

PROC. DE OBRAS Nº 53/00 – F. SILVA & GONÇALVES, LDª

- Presente o processo de obras número 53/00, em nome de F. Silva & Gonçalves, Ldª., referente à construção de uma moradia no Alto da Sobreira - lote 1, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 12/1/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 54/00 – F. SILVA & GONÇALVES, LDª

- Presente o processo de obras número 54/00, em nome de F. Silva & Gonçalves, Ldª., referente à construção de uma moradia no Alto da Sobreira - lote 2, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 12/1/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 55/00 – F. SILVA & GONÇALVES, LDª

- Presente o processo de obras número 55/00, em nome de F. Silva & Gonçalves, Ldª., referente à construção de uma moradia no Alto da Sobreira - lote 3, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 12/1/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 56/00 – F. SILVA & GONÇALVES, LDª

- Presente o processo de obras número 56/00, em nome de F. Silva & Gonçalves, Ldª., referente à construção de uma moradia no Alto da Sobreira - lote 4, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 12/1/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 57/00 – F. SILVA & GONÇALVES, LDª

- Presente o processo de obras número 57/00, em nome de F. Silva & Gonçalves, Ldª., referente à construção de uma moradia no Alto da Sobreira - lote 5, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 12/1/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 58/00 – F. SILVA & GONÇALVES, LDª

- Presente o processo de obras número 58/00, em nome de F. Silva & Gonçalves, Ldª., referente à construção de uma moradia no Alto da Sobreira - lote 6, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 12/1/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 20/00 – ROSA RIBEIRO, LDª

- Presente o processo de obras número 20/00, em nome de Rosa Ribeiro, Ldª., referente à construção de um edifício na Urbanização do Casal do Grilo - lote 72 - Rua do Chafariz, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 15/1/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 154/00 – JOAQUIM ALVES FERREIRA

- Presente o processo de obras número 154/00, em nome de Joaquim Alves Ferreira, referente à construção de uma moradia na Urbanização do Casal Saldanha - lote 16, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 15/1/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 211/2000 – GESTELEC-GESTÃO E INV.SOC.UNIPESSOAL, LDª

- Presente o processo de obras número 211/2000, em nome de Gestelec - Gestão e Investimento Sociedade Unipessoal, Ldª., referente à construção de um posto de abastecimento de Combustível e Estação de Lavagem na Urbanização do Casal Saldanha (Sul), desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 11/1/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- O Sr. Vereador Costa Ferreira declarou:

- " Votar favoravelmente condicionando a que o resultado desta aprovação não pode ter nada a ver com os loteamentos nºs 9 e 10 discutidos na anterior reunião."

PROC. DE OBRAS Nº 188/2000 – ILIDIO RODRIGUES BRAZETA

- Presente o processo de obras número 188/2000, em nome de Ilidio Rodrigues Brazeta, referente à construção de um edifício na Rua Engº João Neves de Noronha, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, indeferir o processo por não garantir os lugares de estacionamento previstos no PDM.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PROC. DE LOTEAMENTO Nº 4/99 – MANUEL DE JESUS RIBEIRO E OUTRA

- A Câmara deliberou retirar da reunião o processo de loteamento nº 4/99, em nome de Manuel de Jesus Ribeiro e Outra, sito no Casal do Marcos Ferreira, para melhor análise na próxima reunião.

ALV.LOT.Nº 8/93-F.SILVA & GONÇALVES, LDª E JOSÉ Jº DUARTE VIOLANTE, LDª

- Na sequência da deliberação de 8 de Janeiro corrente o Exmo. Presidente, propôs a reanálise da redução das garantias do processo de loteamento nº 8/93 - Urbanização do Casal do Grilo, após a informação verbal do Sr. Engº Canteiro que referiu que a garantia por hipoteca dos lotes se refere ao alvará inicial.
- A Câmara, por maioria, deliberou libertar os lotes 3, 4 e 6 e manter a hipoteca sobre os lotes 5 e 8.
- Mais deliberou dar um prazo de 6 meses para a execução do Parque Infantil e Campo de Ténis, findo os quais serão accionadas as garantias.
- Votou contra o Sr. Vereador Costa Ferreira que declarou:
- " Só estou de acordo com a libertação dos lotes em causa mediante a conclusão das infraestruturas do Parque, Campo de Ténis e restantes infraestruturas.
- Mais devem ser mantidas as garantias que garantam a qualidade dessas infraestruturas.
- Estou em desacordo contra qualquer alteração ao estipulado anteriormente pela Câmara."
- Votaram a favor o Exmo. Presidente, e Vereadores Srs. Olímpia Valentim, Carlos Silva, Jaime Ramos, Luis Filipe Boavida e Fanha Vieira.

ARRUAMENTOS

ALARGAMENTO DA RUA DA BARROCA

- O Senhor Vereador Luis Boavida informou a Câmara sobre o andamento das conversações com os proprietários dos terrenos necessários ao alargamento da Estrada da Barroca, designadamente do Sr. Carlos Filipe Neves Lavado em que está salvaguardada a largura de passeio de 2 metros.
- Quanto aos restantes três proprietários informou que apresentaram uma proposta para que o passeio a executar tivesse um metro e meio e lhes fossem executados os muros.
- Declarou- se o Exmo. Presidente de acordo com os passeios nessa medida. Entretanto a Câmara deliberou por maioria que os passeios deveriam ter 2 metros, com o voto contra do Exmo. Presidente.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- 1 - TRIBUNAL JUDICIAL DO ENTRONCAMENTO

- O Exmo. Presidente informou que aguarda confirmação da visita dia 7 de Fevereiro, do Senhor Secretário de Estado Adjunto para assinar protocolo do Tribunal.
- Foi tomado conhecimento.

- 2 - BOLETIM MUNICIPAL

- Do Senhor Vereador António Ferreira foi apresentado e lido o seguinte protesto sobre o Boletim Municipal, do que a Câmara tomou conhecimento:
- " Protesto:

- O Vereador da CDU responsabiliza a vereação Permanente do PS, na pessoa do Sr. Presidente, pelo incumprimento do nº 6 do artigo 38º da Constituição da República, e alínea e) do artigo 3º da Lei nº 43/98, de 6 de Agosto, que impõe aos órgãos de comunicação do sector público isenção e pluralismo de opiniões.
- A elaboração e conteúdo dos últimos boletins informativos merecem-me os seguintes comentários:
- Para a elaboração dos últimos boletins não foi pedida qualquer participação, opinião ou posições dos autarcas da CDU;
- O luxo e a qualidade gráfica da sua forma contrasta com o pauperismo e mediocridade do seu conteúdo;
- Os gastos exorbitantes de dinheiros públicos, com um boletim informativo municipal "Entroncamento Boletim Municipal", não são de nenhuma forma justificados pelo serviço prestado à população. De uma maneira geral os Boletins tentam fazer passar a "mensagem de obra feita", ainda longe de estarem terminadas;
- Os boletins autárquicos, para todos os efeitos legais, são considerados como órgãos de comunicação social de informação especializada e de âmbito local, sujeitos à obrigatoriedade de terem estatutos redactoriais, conforme o estipulado na Lei de Imprensa, Lei nº 2/99, de 13 de Janeiro.
- Atendendo ao exposto, considero que este órgão de comunicação social, configura a instrumentalização da propaganda e dos pontos de vista únicos da força política dominante na autarquia (Vereação Permanente do PS). Desde já apelo para que se reponha a legalidade democrática neste órgão de informação, pago pelo dinheiro dos contribuintes. Estes órgãos de informação têm um papel meritório quando divulgam a realidade autárquica e utilizam critérios de objectividade.
- Porque, nós CDU, queremos ser alternativa à desastrosa gestão camarária do PS, nunca deixamos de criticar e apontar os problemas de uma maneira consequente."

- 3 - TOPONÍMIA

- Pelo Senhor Vereador Costa Ferreira foi presente e lido o seguinte requerimento:
- "O signatário requer nesta data a V. Ex^a, com carácter de urgência, para a próxima reunião de câmara ordinária a ter lugar no dia 29 de Janeiro, o agendamento do Assunto/atribuição de nome de ruas.
- Considerando que:
- 1) Este executivo deliberou a constituição de uma comissão de toponímica, que até à presente data ainda não foi constituída, situação lesiva dos interesses dos moradores das ruas às quais ainda não foi atribuído nome nem número de polícia;
- 2) Apesar da proposta de uma comissão toponímica ter tido a nossa aceitação e o nosso apoio, é por de mais evidente que na actual conjuntura camarária, como o "gladiar" de interesses, ela não passará de uma intenção.
- Aguardo sinceramente que o Senhor Presidente agende de facto o assunto para a próxima semana, até porque o solicitado é de fácil e rápido atendimento."
- A Câmara tomou conhecimento aguardando o seu agendamento.

- 4 - HORAS EXTRAORDINÁRIAS (FUNCIONÁRIOS) E ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DO ANO 2000

- Pelo Senhor Vereador Costa Ferreira foi apresentado o seguinte requerimento:
- "O signatário requer nesta data a V. Ex^a, com carácter de urgência, para a próxima reunião de câmara ordinária a ter lugar no dia 29 de Janeiro o agendamento do Assunto/Horas Extraordinárias realizadas entre Janeiro e Dezembro de 2000.

- Para o efeito, solicito ainda:

- 1) O executivo Permanente providencie o apuramento mensal - de Janeiro a Dezembro de 2000, inclusive, do valor das horas extraordinárias mensais, reportadas ao mês em que foram efectivamente realizadas, de acordo com o sector de actividade camarária;

- 2) Que junte ao processo a agendar, relação de todas as alterações orçamentais realizadas durante o ano 2000.

- Aguado sinceramente que Senhor Presidente agende de facto o assunto para a próxima semana, para evitar delongas e mal-entendidos. até porque o solicitado é de fácil e rápido atendimento."

- 5 - ESTRADA DOS RIACHOS

- O Senhor Vereador Costa Ferreira lembrou a necessidade de manter operacional a Estrada de Acesso aos Riachos, fazendo a sua reparação.

- O Exmo. Presidente informou que era uma situação já agendada, pelo que traria à próxima reunião uma relação dos arruamentos danificados pela intempérie que já fora elaborada.

- 6 - PLANO ACTIVIDADES DO CENTRO DE CONVÍVIO

- Apresentou a Sr^a Vice-Presidente uma folha que contempla as actividades do Centro de Convívio previstas para o ano 2001.

- Foi tomado conhecimento.

- 7 - PROTECÇÃO DE JOVENS E CRIANÇAS EM RISCO

- A Sr^a Vice- Presidente Olímpia Valentim informou que a Comissão de Protecção de Jovens e Crianças em Risco tomara posse em 19 de Janeiro corrente e que fora eleita Presidente dessa Comissão que vai assim iniciar a sua actividade.

- 8 - POLIDESPORTIVO

- O Sr. Vereador Jaime Ramos indagou sobre o projecto final do Polidesportivo, ao que o Exmo. Presidente informou ter recebido apenas uma cópia, mas que o projecto deve ser entregue pelo GAT até finais de Janeiro.

- 9 - DEFERIMENTO TÁCITO

- O Sr. Vereador Luis Boavida solicitou informação sobre um pedido de deferimento tácito do processo de loteamento 1/99 em nome de José & João Duarte Violante, Ld^a., tendo o Sr. Chefe da Divisão de Obras Eng^o Fernandes informado que o processo estava em poder do Sr. Arquitecto

- 10 - LICENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS

- O Sr. Vereador Luis Boavida lembrou a reunião havida com o Sr. Arquitecto e que demonstra que afinal os pedidos de licenciamento dos estabelecimentos se encontram no mesmo estado.

- 11 - PASSAGEM PEDONAL

- Indagou da viabilidade e a Câmara concordou com o Sr. Vereador Luis Boavida na abertura da Passagem Pedonal da Rua Condessa de Murça de acesso ao Parque de Estacionamento.

- 12 - O Exmo. Presidente informou a conveniência em marcar reunião sobre o quadro de Pessoal e ainda informou sobre a deslocação ao Entroncamento do Sr. Engº Sousa e Engº Chaleira da EDP.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 25.272.337\$00 (vinte e cinco milhões, duzentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e sete escudos), referente às autorizações de pagamento números 49 a 180.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

INTERVENÇÃO DE MUNÍCIPES

INTERVENÇÃO DE MUNÍCIPES

- Pelo Exmo. Presidente foi dada a palavra aos munícipes presentes que abordaram o seguinte:

- Sr. José Luis Fernandes sobre:
- Postos de iluminação da EDP;
- Armários na Via Pública;
- Sinalização na Rua Afonso Henriques;
- Estado de Arruamentos (Vaginhas); e
- Cobertura do Mercado.

DELIBERAÇÕES

DELIBERAÇÕES

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.